



Registro

Livro

Folha

Data

528

15

45 V° 2 500

17.11.2008

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com

LEI Nº 1.323, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Ata
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
Responsável

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, estima a receita bruto em R\$ 26.735.264,90 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro centavos) e a receita líquida em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), e fixa a despesa em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Artigo 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Receitas Correntes	23.483.031,89
Receitas de Capital	1.516.968,11
TOTAL	25.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FONTES

Receitas Correntes:

Receita Tributária	2.512.000,00
Receita Patrimonial	64.000,00
Receita de Serviços	387.174,24
Transferências Correntes	21.158.257,72
(-) Contribuição para a Formação do FUNDEB	1.735.264,90
Outras Receitas Correntes	456.000,00
SUBTOTAL-1	22.842.167,00

Receitas de Capital:

Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	1.332.898,33
SUBTOTAL-2	1.432.898,33

SOMA SUBTOTAL=1+2 24.275.065,33

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Por Categorias Econômicas:

Receita de Correntes	594.000,00
Receita de Capital	84.069,77
Receita Patronal	46.864,83
TOTAL	724.934,60

POR FONTES

Receitas Correntes:

Recitas de Contribuições	394.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00



Prefeitura Municipal Nova Xavantina



Adm 2005/2008

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com

SUBTOTAL-1	594.000,00
-------------------	-------------------

Receitas de Capital:

Amortização de Empréstimos	84.069,70
----------------------------	-----------

SUBTOTAL-2	84.069,70
-------------------	------------------

Receitas Patronal:

Receita de Contribuições	46.864,80
--------------------------	-----------

SUBTOTAL-3	46.864,80
-------------------	------------------

SOMA SUBTOTAL=1+2+3	724.934,60
----------------------------	-------------------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

a) SOMA SUBTOTAL=1+2	24.275.065,30
-----------------------------	----------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

b) SOMA SUBTOTAL+1+2+3	724.934,60
-------------------------------	-------------------

SOMA GERAL=(a+b) **25.000.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

POR ÓRGÃOS

Administração Direta:

Câmara Municipal	1.200.000,00
Secretaria Municipal de Gabinete	343.642,80
Secretaria Municipal de Administração	437.679,90
Secretaria Municipal de Finanças	3.679.379,80
Secretaria Municipal de Educação	3.812.323,20
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	387.303,10
Secretaria Municipal de Saúde	7.030.520,90
Secretaria Municipal de Estradas e Vias Públicas	755.320,50
Secretaria Municipal de Obra e Engenharia	3.287.565,90
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	449.094,80
Secretaria Municipal de Promoção Social	1.297.760,00
Secretaria Municipal de Cultura	90.524,80
Secretaria Municipal de Agropecuária Indústria e Comércio	300.372,50
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	1.052.993,00
Secretaria Municipal de Mineração	150.583,60

Administração Indireta:

Fundo Municipal de Previdência de Nova Xavantina/MT	724.934,60
TOTAL	25.000.000,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Administração direta:

Despesas Correntes	17.246.830,80
Despesas de Capital	5.778.234,50
Reserva de Contingência	1.250.000,00
SUBTOTAL	24.275.065,30



Prefeitura Municipal Nova Xavantina



Adm 2005/2008

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com

Administração Indireta: A

Despesas Correntes	579.934,61
Despesas de Capital	145.000,00
SUBTOTAL	724.934,61
TOTAL	25.000.000,00

POR FUNÇÕES:

01 - Legislativa	1.200.000,00
04 - Administração	3.856.194,67
08 - Assistência Social	797.760,05
09 - Previdência Social	707.934,61
10 - Saúde	7.030.520,93
12 - Educação	3.812.323,29
13 - Cultura	90.524,81
15 - Urbanismo	3.320.397,02
16 - Habitação	500.000,00
17 - Saneamento	370.000,00
18 - Gestão Ambiental	117.607,73
20 - Agricultura	57.894,19
21 - Organização Agrária	242.478,37
22 - Indústria	150.583,61
23 - Comércio e Serviços	859.785,21
26 - Transporte	801.584,31
27 - Desporto e Lazer	462.903,11
28 - Encargos Especiais	621.507,91
TOTAL	25.000.000,00

POR PROGRAMAS

Administração Direta:

Projeto Atividade	Código	Descrição	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
P	503	Equipamentos e Material Permanente p/ a CM	01.031.503.1503	50.000,00
A	504	Manutenção do Gabinete do Presidente da Câmara	01.031.504.2504	755.000,00
A	505	Manutenção da Secretaria da Câmara	01.031.505.2505	395.000,00
P	506	Equipamentos e Material Permanente p/ a SG	04.122.506.1506	4.925,00
A	507	Manutenção da Divisão de Gabinete	04.122.507.2507	291.830,14
A	508	Manutenção da Divisão de Marketing	04.122.508.2508	46.887,69
P	509	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMA	04.122.509.1509	5.000,00
A	510	Manutenção da Divisão de Administração	04.122.510.2510	217.153,19
A	511	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	04.122.511.2511	57.077,92
A	512	Manutenção da Divisão de Patrimônio	04.122.512.2512	71.048,80
A	513	Manutenção da Divisão de Auditoria e Controle Interno	04.124.513.2513	87.400,00
P	514	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMF	04.123.514.1514	5.000,00



A	515	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamentos	04.121.515.2515	1.442.861,98
A	516	Manutenção da Divisão de Tesouraria	04.123.516.2516 28.845.516.2516	1.659.498,05
A	517	Manutenção da Divisão de Tributação	04.123.517.2517	230.917,07
A	518	Manutenção da Divisão de Empenho	04.121.518.2518	41.669,61
A	519	Manutenção da Divisão de Controle e Fiscalização	04.125.519.2519	162.651,27
A	520	Manutenção da Divisão de Compras	04.122.520.2520	48.235,35
A	521	Manutenção da Divisão de Cadastro Imobiliário	04.122.521.2521	59.046,52
A	522	Manutenção do FUNREBOM	04.129.522.2522	29.500,00
P	524	Ampliação da Escola Municipal J. R.	12.361.524.1524	50.000,00
P	526	Equipamentos e Material Permanente p/ a Div. Educação Infantil	12.365.526.1526	3.700,00
A	527	Manutenção da Divisão de Educação Infantil	12.365.527.2527	365.925,51
P	533	Construção de Muro 1,80 altura na Escola Municipal Rancho Amigo	12.361.533.1533	11.000,00
P	535	Construção de Qda de Esportes na Escola Municipal Tamboril II	12.361.535.1535	50.000,00
P	536	Construção de Muro 1,80 altura na Escola Municipal Tamboril II	12.361.536.1536	11.000,00
P	539	Construção de Muro 1,80 altura na Escola Municipal Santa Helena	12.361.539.1539	9.000,00
P	547	Construção de Banheiros na Escola Municipal Monteiro Lobato	12.361.547.1547	50.000,00
P	548	Equipamentos e Material Permanente p/ o EF	12.361.548.1548	28.590,00
A	549	Manutenção do PDDE	12.361.549.2549	4.845,40
A	550	Manutenção do PNAE	12.306.550.2550	86.504,00
A	551	Manutenção do PNATE	12.361.551.2551	25.095,70
A	552	Manutenção do Salário Educação	12.361.552.2552	90.000,00
A	553	Manutenção do PAJA	12.366.553.2553	68.351,16
			12.361.554.2554 12.365.554.2554 12.366.554.2554 12.367.554.2554	2.014.984,46
A	554	Manutenção do FUNDEB		
A	556	Manutenção da Divisão de Manutenção da Rede Física	12.361.566.2556	146.400,00
A	557	Manutenção da Divisão de Coordenação Pedagógica	12.361.557.2557	486.800,25
A	558	Manutenção da Divisão de Orientação Educacional	12.361.558.2558	225.122,50
A	559	Manutenção da Divisão de Biblioteca	12.392.559.2559	85.004,31
P	560	Construção de Quadras Esportivas – Setor Nova Brasília	27.812.560.1560	165.000,00
P	564	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMDL	27.812.564.1564	950,00
A	565	Manutenção da Divisão de Desporto	27.812.565.2565	221.353,15
P	566	Reformas e Ampliação de 3 PSFs	10.301.566.1566	40.200,00



Prefeitura Municipal Nova Xavantina



Adm 2005/2008

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com

P	570	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMS	10.302.570.1570	20.000,00
			10.301.571.2571	5.491.406,10
			10.302.571.2571	
			10.303.571.2571	
			10.305.571.2571	
A	571	Manutenção da Divisão de Saúde		5.370,00
P	572	Equipamentos e Material Permanente p/ o CAPS	10.302.572.1572	148.259,66
A	573	Manutenção do CAPS	10.301.573.2573	1.200,00
P	574	Equipamentos e Material Permanente p/ a DFM	10.302.574.1574	375.280,64
A	575	Manutenção da Divisão de Farmácia e Medicamentos	10.302.575.2575	14.420,00
			10.304.576.1576	
P	576	Equipamentos e Material Permanente p/ a DEVS	10.305.576.1576	934.384,53
		Manutenção da Divisão de Epidemia e Vigilância Sanitária	10.304.577.2577	
A	577			
P	578	Manutenção da Estrada do Vale da Serra	26.782.578.1578	20.000,00
P	579	Manutenção da Estrada Pontal Pindaíba	26.782.579.1579	25.000,00
P	580	Manutenção da Estrada ML 4	26.782.580.1580	5.000,00
P	581	Manutenção da Estrada Touro Branco	26.782.581.1581	8.000,00
P	582	Manutenção da Estrada Gleba Cavalcante	26.782.582.1582	10.000,00
P	583	Manutenção das Estradas Ilha do Coco e União da Ilha	26.782.583.1583	20.000,00
		Manutenção das Estradas Garimpo Araes, Piaus e Sto Idelfonso	26.782.584.1584	20.000,00
P	584			
		Manutenção das Estradas do Marimbondo e Bar do Whoshinton	26.782.585.1585	20.000,00
P	585			
P	586	Manutenção da Estrada do Pontal Areões	26.782.586.1586	7.000,00
		Manutenção da Estr MT 414 até a Div. Do Munic. De Água Boa	26.782.586.1587	20.000,00
P	587			
		Manutenção das Estradas Principais do PA Safra, RA ao PA SC	26.782.588.1588	15.000,00
P	588			
		Const. De Bueiros PA BS, Rancho Amigo, Marimbondo e SA	26.782.598.1598	15.000,00
P	598			
P	599	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMEVP	26.782.599.1599	50.000,00
A	600	Manutenção da Divisão de Estradas e Vias Publica	26.782.600.2600	520.320,56
P	602	Pavimentação Asfáltica c/ Meio Fio e Sarjetas	15.451.602.1602	2.370.491,15
P	604	Construção de Gal.de Águas Pluviais Av. Espírito Santo	17.511.604.1604	50.000,00
		Construção de Gal.de Águas Pluviais Rua Maceió, SL, RO, e Av. MT	17.511.605.1605	100.000,00
P	605			
		Construção de Gal.de Águas Pluviais Av. Ministro João Alberto	17.511.606.1606	40.000,00
P	606			
		Construção de Gal.de Águas Pluviais Av. Rio G. do Sul e Av. Passo Fundo	17.511.607.1607	100.000,00
P	607			
		Construção de Gal.de Águas Pluviais Rua Ipê (Cohab)	17.511.608.1608	30.000,00
P	608			
		Construção de Gal.de Águas Pluviais Av.1 B.AS/MC ao C.Estilac	17.511.609.1609	50.000,00
P	609			



P	610	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMOE	15.452.610.1610	27.300,00
A	611	Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	15.452.611.2611	473.510,98
A	612	Manutenção da Divisão de Transito	26.782.612.2612	46.263,81
A	614	Manutenção da Divisão de Limpeza Urbana	15.452.614.2614	449.094,89
P	615	Construção de Casas Populares	16.482.615.1615	500.000,00
P	618	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMPS	08.244.618.1618	10.150,00
A	619	Manutenção da Divisão de Assistência Social	08.244.619.2619	336.359,64
A	620	Manutenção da Divisão de Infância e Idoso	08.241.620.2620	115.873,86
A	621	Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.621.2621	100.376,55
A	622	Manutenção dos Prog. Eventuais – PAC, BPC, API, APD e MDS	08.241.622.2622 08.242.622.2622 08.243.622.2622 08.244.622.2622	115.000,00
A	623	Distribuição de Cestas Básicas	08.244.623.2623	120.000,00
P	626	Equipamentos e Material Permanente p/ a SMC	13.392.626.1626	10.000,00
A	627	Manutenção da Divisão de Cultura	13.392.627.2627	80.524,81
P	629	Construção do Parque de Exposição	21.631.629.1629	100.000,00
A	631	Manutenção da Divisão de Assent. e Reforma Agrária	21.631.631.2631	142.478,37
A	632	Manutenção da Divisão de Assistência de Produção	20.606.632.2632	57.894,19
P	633	Construção do Calçadão na Beira do Rio das Mortes	23.695.633.1633	388.745,25
P	634	Construção do Parque Recreativo BR 158 Bairro Vermelho	27.813.634.1634	75.600,00
P	636	Implantação de Bondinho Interlig. as duas Praias Urbanas	23.695.636.1636	50.000,00
P	637	Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia da Lua	23.695.637.1637	75.000,00
P	638	Implantação de Portais p/ as duas entradas da Cidade	23.695.638.1638	80.000,00
P	639	Implantação de Trilhas Ecológicas nas Ilhas do Rio das Mortes	23.695.639.1639	10.000,00
P	640	Reformas na Infra-Estrutura da Praia do Sol	23.695.640.1640	80.000,00
P	642	Implantação do Aterro Sanitário	18.542.642.1642	60.000,00
P	643	Equipamentos e Material Permanente p/ SMTMA	23.695.643.1643	3.800,00
A	646	Manutenção do Festival de Pesca	23.695.646.2646	27.500,00
A	652	Manutenção da Divisão do Turismo	23.695.652.2652	144.740,00
A	654	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	18.541.654.2654	57.607,75
P	660	Equipamentos e Material Permanente para a Sec. de Mineração	22.663.660.1660	5.000,00
A	661	Manutenção da Secretaria de Mineração	22.663.661.2661	145.583,62



TOTAL				24.275.063,39
Administração Indireta: B				
P	655	Construção da sede Própria da PREVIX	09.272.655.1655	50.000,0
P	656	Aquisição de Títulos de Créditos	09.272.656.1656	50.000,0
P	657	Aquisição de Imóveis	09.272.657.1657	40.000,0
P	658	Equipamento e Material Permanente P.O.F	09.272.658.1658	5.000,0
A	659	Manutenção da Divisão de Direção Executiva	09.272.658.2659 28.846.6592659	579.934,6
TOTAL				724.934,6
TOTAL A+B				25.000.000,0

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei:

II – Contratar operações de crédito até o limite fixado pela Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2.001.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina, em 17 de novembro de 2008


ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal